



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA-PR

Código 274320259098

SEXTA, 07 DE MARÇO DE 2025

ANO XVI

EDIÇÃO Nº 2743 EXTRA

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PREFEITO MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
ALEXANDRE LUCENA
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

MAURICIO CARESIA

Controle Interno

Os arquivos originais das matérias editadas neste Diário Oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal Nº 1856 de 2009**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/diariooficial> por meio do código de verificação ou QR Code.

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

274320259098

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
Portaria Nº 191/2.025	2
Portaria Nº 194/2.025	3
Portaria Nº 193/2.025	4
Portaria Nº 192/2.025	5
Portaria Nº 190/2.025	6
Portaria Nº 189/2.025	7
Portaria Nº 188/2.025	8
Portaria Nº 187/2.025	9
Portaria Nº 186/2.025	10
Portaria Nº 185/2.025	11
Portaria Nº 184/2.025	12
Portaria Nº 183/2.025	13
Portaria Nº 182/2.025	14
DECRETO Nº 019/2025	15

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 191/2.025

Ementa: Rescinde o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço de Servidor ocupante de Emprego Público, contratado por Processo Seletivo Simplificado-PSS e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Rescindir, em 01 de fevereiro de 2025 o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço Nº 004/2024, da Servidora Municipal **Claudia Bruna de Brito Barbosa**, portadora da Cédula de Identidade RG sob Nº 12.459.390-5 – Professora de Educ.Infantil- PSS, cargo de caráter temporário contratado por Processo Seletivo Simplificado – PSS, pelo Regime CLT, conforme Edital n.º 015/2023.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de fevereiro de 2025

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 194/2.025

Ementa: Rescinde o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço de Servidor ocupante de Emprego Público, contratado por Processo Seletivo Simplificado-PSS e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Rescindir, em 01 de fevereiro de 2025 o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço Nº 025/2024, da Servidora Municipal **Tatiana Joelma Santos Lima**, portadora da Cédula de Identidade RG sob Nº 8.634.067-4 – Professora de Educ.Infantil- PSS, cargo de caráter temporário contratado por Processo Seletivo Simplificado – PSS, pelo Regime CLT, conforme Edital n.º 015/2023.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de fevereiro de 2025

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-1122
 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 193/2.025

Ementa: Rescinde o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço de Servidor ocupante de Emprego Público, contratado por Processo Seletivo Simplificado-PSS e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Rescindir, em 01 de fevereiro de 2025 o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço Nº 030/2024, da Servidora Municipal **Genilda Americo**, portadora da Cédula de Identidade RG sob Nº 6.565.039-8 – Professora de Educ.Infantil- PSS, cargo de caráter temporário contratado por Processo Seletivo Simplificado – PSS, pelo Regime CLT, conforme Edital n.º 015/2023.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de fevereiro de 2025

Alexandre Lucena
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-1122
 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 192/2.025

Ementa: Rescinde o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço de Servidor ocupante de Emprego Público, contratado por Processo Seletivo Simplificado-PSS e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Rescindir, em 01 de fevereiro de 2025 o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço Nº 032/2024, da Servidora Municipal **Ledyane Alves dos Santos de Araújo**, portadora da Cédula de Identidade RG sob Nº 8.667.061-5 – Professora de Educ.Infantil- PSS, cargo de caráter temporário contratado por Processo Seletivo Simplificado – PSS, pelo Regime CLT, conforme Edital n.º 015/2023.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de fevereiro de 2025

Alexandre Lucena
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 190/2.025

Ementa: Rescinde o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço de Servidor ocupante de Emprego Público, contratado por Processo Seletivo Simplificado-PSS e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Rescindir, em 01 de fevereiro de 2025 o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço Nº 033/2024, da Servidora Municipal **Rosane Batista Marciano**, portadora da Cédula de Identidade RG sob Nº 7.128.388-7 – Professora de Educ.Infantil- PSS, cargo de caráter temporário contratado por Processo Seletivo Simplificado – PSS, pelo Regime CLT, conforme Edital n.º 015/2023.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de fevereiro de 2025

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-1122
CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 189/2.025

Ementa: Rescinde o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço de Servidor ocupante de Emprego Público, contratado por Processo Seletivo Simplificado-PSS e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Rescindir, em 01 de fevereiro de 2025 o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço Nº 023/2024, da Servidora Municipal **Sirley Angelica de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG sob Nº 6.355.509-6 – Professora de Educ.Infantil- PSS, cargo de caráter temporário contratado por Processo Seletivo Simplificado – PSS, pelo Regime CLT, conforme Edital n.º 015/2023.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de fevereiro de 2025

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 188/2.025

Ementa: Rescinde o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço de Servidor ocupante de Emprego Público, contratado por Processo Seletivo Simplificado-PSS e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Rescindir, em 01 de fevereiro de 2025 o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço Nº 003/2024, da Servidora Municipal **Gevanete Ferreira da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG sob Nº 4.604.397-9 – Professora de Educ.Infantil- PSS, cargo de caráter temporário contratado por Processo Seletivo Simplificado – PSS, pelo Regime CLT, conforme Edital n.º 015/2023.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de fevereiro de 2025

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-1122
 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 187/2.025

Ementa: Rescinde o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço de Servidor ocupante de Emprego Público, contratado por Processo Seletivo Simplificado-PSS e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Rescindir, em 01 de fevereiro de 2025 o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço Nº 029/2024, da Servidora Municipal **Laise Cristina Esteves dos Santos**, portadora da Cédula de Identidade RG sob Nº 10.292.928-4 – Professora de Educ.Infantil- PSS, cargo de caráter temporário contratado por Processo Seletivo Simplificado – PSS, pelo Regime CLT, conforme Edital n.º 015/2023.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de fevereiro de 2025

Alexandre Lucena
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 186/2.025

Ementa: Rescinde o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço de Servidor ocupante de Emprego Público, contratado por Processo Seletivo Simplificado-PSS e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Rescindir, em 01 de fevereiro de 2025 o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço Nº 017/2024, da Servidora Municipal **Divina Modesto de Souza**, portadora da Cédula de Identidade RG sob Nº 3.345.044-3 – Professora de Educ.Infantil- PSS, cargo de caráter temporário contratado por Processo Seletivo Simplificado – PSS, pelo Regime CLT, conforme Edital n.º 015/2023.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de fevereiro de 2025

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-1122

CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 185/2.025

Ementa: Rescinde o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço de Servidor ocupante de Emprego Público, contratado por Processo Seletivo Simplificado-PSS e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Rescindir, em 01 de fevereiro de 2025 o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço Nº 003/2024, da Servidora Municipal **Eldiane Mary Abrahão**, portadora da Cédula de Identidade RG sob Nº 9.041.256-6 – Professora de Educ.Infantil- PSS, cargo de caráter temporário contratado por Processo Seletivo Simplificado – PSS, pelo Regime CLT, conforme Edital n.º 015/2023.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de fevereiro de 2025

Alexandre Lucena
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-1122
 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 184/2.025

Ementa: Rescinde o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço de Servidor ocupante de Emprego Público, contratado por Processo Seletivo Simplificado-PSS e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Rescindir, em 01 de fevereiro de 2025 o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço Nº 021/2024, da Servidora Municipal **Leandra Aparecida Gionco Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG sob Nº 8.741.148-6 – Professora de Educ.Infantil- PSS, cargo de caráter temporário contratado por Processo Seletivo Simplificado – PSS, pelo Regime CLT, conforme Edital n.º 015/2023.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de fevereiro de 2025

Alexandre Lucena
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-1122
 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria Nº 183/2.025

Ementa: Rescinde o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço de Servidor ocupante de Emprego Público, contratado por Processo Seletivo Simplificado-PSS e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Rescindir, em 01 de fevereiro de 2025 o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço Nº 026/2024, da Servidora Municipal **Ana Claudia Santana**, portadora da Cédula de Identidade RG sob Nº 10.397.108-9 – Professora de Educ.Infantil- PSS, cargo de caráter temporário contratado por Processo Seletivo Simplificado – PSS, pelo Regime CLT, conforme Edital n.º 015/2023.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de fevereiro de 2025

Alexandre Lucena
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

R. Juscelino K.de Oliveira, n.º 2394 — Fone/Fax (044) 3675-1122
 CEP - 87.820-000 — CNPJ/MF – 75.377.200/0001-67

Portaria N° 182/2.025

Ementa: Rescinde o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço de Servidor ocupante de Emprego Público, contratado por Processo Seletivo Simplificado-PSS e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Alexandre Lucena**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Rescindir, em 01 de fevereiro de 2025 o Contrato de Trabalho de Prestação de Serviço N° 019/2024, da Servidora Municipal **Ariane Thaiza Meira da Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG sob N° 10.718.637-9 – Professora de Educ.Infantil- PSS, cargo de caráter temporário contratado por Processo Seletivo Simplificado – PSS, pelo Regime CLT, conforme Edital n.º 015/2023.

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de fevereiro de 2025

Alexandre Lucena
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA
Estado do Paraná

Rua: Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 2394 – Fone/Fax: (44) 3675-4300
CEP: 87820-000 – CNPJ/MF: 75.377.200/0001-67
www.cidadegaucha.pr.gov.br

DECRETO Nº 019/2025

Abre crédito suplementar por remanejamento de dotação embasado no disposto no artigo 20, § 2º, da Lei 2.531/2024 e artigo 7º, § 2º, da Lei 2.535/2024, e, das outras providências.

ALEXANDRE LUCENA, prefeito municipal de Cidade Gaúcha, no uso de minhas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica nos termos do disposto no artigo 7º, § 2º, da Lei Municipal 2.535/2024 e artigo 20, § 2º, da Lei Municipal 2.531/2024, aberto no corrente exercício financeiro, crédito suplementar por remanejamento de dotação no montante de R\$400.000,00(quatrocentos mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

		09	SECR. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
		09.01	DIV. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Ft	Fc	1545212622063	Manut. da divisão de viação, obras e serv. públicos	
000	2383	3.3.90.3093	Material de consumo	400.000,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior, serão permutadas parcialmente as seguintes dotações:

		09	SEC.DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
		09.01	DIVISÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS	
Ft	Fc	2575212683068	Obra de manutenção da iluminação pública	
507	2478	4.4.90.51	Obras e instalações	400.000,00

Art. 3º O presente crédito adicional suplementar por cancelamento, não contará no limite estabelecido para tais créditos adicionais suplementares, conforme estabelecido no artigo 20, § 4º, da Lei 2.531/2024 e artigo 7º, § 4º, da Lei 2.535/2024.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, 7 de março de 2025.

ALEXANDRE LUCENA
Prefeito Municipal